

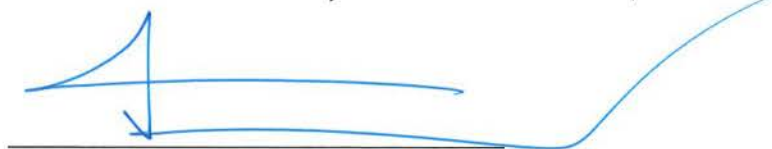
EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 08 de fevereiro de 2022 e aprovada a 22 de fevereiro de 2022. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 22 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



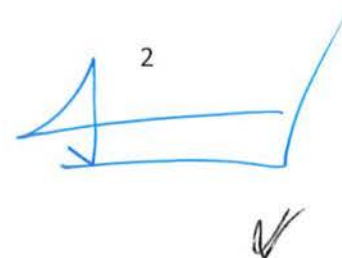
Vasco Ferraz (Eng.º)

Ata nº 3/2022

Divisão Administração Geral

Reunião de 08 de fevereiro de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 08 de fevereiro de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Luciano Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e vinte e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....5.414.372,73 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ O Senhor Presidente no uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento de Agostinho Santos, que fica anexo à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente no uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento de Álvaro de Sousa e Castro, que fica anexo à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

Intervenção dos Vereadores: _____

___ O Senhor Vice-Presidente, o Vereador Dr. Paulo Sousa, no uso da palavra, informou a Câmara relativamente à delegação de competências na área social, em que havia a possibilidade de não aceitação até ao final do ano. _____

___ O Senhor Vice-Presidente, o Vereador Dr. Paulo Sousa, no uso da palavra, abordou uma questão que gostava que fosse refletida por todos, estamos a três anos da comemoração dos 900 anos, a 4 de março, da outorga do foral a Ponte de Lima, e para dar alguma nobreza ao dia, deveríamos pensar em constituir uma comissão de acompanhamento que ajude a implementar um conjunto de ações ao longo dos próximos anos, até chegarmos aos 900 anos, e para definir um conjunto de atividades que sejam emblemáticas ao longo deste tempo, também para envolver a comunidade neste processo. Mais referiu, que o Município está a considerar alterar o feriado municipal, para o dia 4 de março, em 2025, ano da comemoração dos 900 anos do foral. _____

___ O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira no uso da palavra, propôs que a comemoração fosse pensada para três anos de iniciativas, até chegar ao dia oficial da comemoração permitindo despertar o máximo de atenção que a data merece.. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo usou da palavra para sugerir que da comissão de acompanhamento deveriam fazer parte alguns dos ex-presidentes da Câmara Municipal. _____

___ O Senhor Vice-Presidente, o Vereador Dr. Paulo Sousa, no uso da palavra referiu ainda que estamos a trabalhar na elaboração do Regulamento relativo ao Orçamento Participativo.

___ A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes colocou a seguinte questão: “Quais são as competências que foram delegadas nas juntas de Freguesia e se com a situação de impasse que se vive na Junta de Freguesia de Calvelo, aquelas não estão colocadas em causa.” _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra declarou o seguinte: "Aprez-me registar a vontade de discutir a comemoração solene dos 900 anos do dia 4 de março e da implementação do Orçamento Participativo, as duas mencionadas pelo Sr. Vice-Presidente; Relativamente à gravação das reuniões de Câmara Municipal, volvidos sensivelmente 3 meses do compromisso do Sr. Presidente, até quando vai protelar essa sua decisão?; Sabendo que o estado do rio Lima preocupa os Limianos, que diligências fez o Sr. Presidente desde que foi eleito para tratar da remoção de infestantes no rio? Quantas vezes reuniu com responsáveis da APA e do ICNF? Quais as medidas a serem levadas a efeito no Rio Lima?; Aproveito também para questionar sobre o seguinte: qual a sua posição sobre o estacionamento no Rio? Tenciona neste mandato intervir na valorização das margens do Rio Lima?". O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou uma proposta de recomendação "Rio Lima", que fica anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma, e de um requerimento a solicitar os Projetos de intervenção no rio Lima desde 2013, pareceres da APA e do ICNF, que fica anexo à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Referiu ainda que de acordo com a Federação Nacional de Apicultores Portugueses, o combate aos ninhos de vespa asiática deve ser feito nesta altura, pelo que questionou qual é o ponto de situação neste momento em Ponte de Lima, no âmbito da proteção civil?. Ainda no uso da palavra referiu que aquando da última campanha eleitoral autárquica, por parte da candidatura do PSD, vários intervenientes da área do desporto, referiram a importância da construção de um Centro Desportivo de qualidade em Ponte de Lima, tendo sido recentemente na rádio local, matéria de referência, pelo que questionou se está previsto algum projeto junto ao rio Lima, na zona do campo do Triunfo. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo referiu o seguinte: "Na última reunião, ao referir-se à obra do edifício no Largo de Camões, revelou prever-se um novo embargo da obra, uma vez que, segundo informação da arqueóloga, os muros foram feitos sem supervisão. Todavia, no dia 2 de fevereiro, um membro da Assembleia Municipal revelou nas redes sociais que "os trabalhos têm prosseguido em força nos últimos dias. Hoje às 7h da manhã já se trabalhava na obra e já se fez a retirada de uma carga de pedra antes das 9h". Assim questionou o seguinte: "sabendo que o senhor Presidente revelou que tem "desgosto em entrar no Largo de Camões", será que considera importante preservar os vestígios arqueológicos do Concelho?" _____

___ Por fim, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, apresentou uma reclamação, que fica anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma, relativamente à não inclusão da proposta “Reuniões Públicas” na Ordem do Dia, dado a mesma ter sido enviada no dia 28 de janeiro de 2022, colocando a seguinte questão; “Volvidos 4 meses, até quando vai recusar as propostas?” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que será elaborado um estudo das intervenções no rio Lima e só depois se poderá fazer a reunião recomendada, têm sido feitos muitos trabalhos no âmbito das margens, considerando que deveríamos repensar a forma de funcionamento do açude. Referiu ainda que em primeira instância iria reunir primeiro com as entidades individualmente, incluindo com as Infraestruturas de Portugal. Em relação à questão do estacionamento no areal a intenção é diminuir aos poucos. Relativamente à questão colocada do combate aos ninhos das vespas asiáticas referiu que estão a ser feitos investimentos em equipamentos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente ao Centro Desportivo de qualidade em Ponte de Lima referiu que é uma questão que tem de ser estudada. Relativamente ao prédio do Largo de Camões, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o embargo foi feito pela Câmara Municipal num dia e no outro a Direção Regional da Cultura permitiu, por uma questão de segurança, a betonagem dos muros, estando neste momento, a obra embargada. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 25 de janeiro de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 30/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 81/97 – Lote nº 1 sito na Rua do Pinhal nº 78, na Freguesia de Fornelos e Queijada – Requerente: Rosa Maria Malheiro Gomes e Luis Miguel Meira Vieira Lima Gomes - Promoção de discussão pública, conforme disposto no nº 2, do art.º 22º, do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** submeter o pedido de alteração ao alvará

de loteamento n.º 81/97, Lote n.º 1, processo de loteamento n.º 30/95, sito na Rua do Pinhal n.º 78, da Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por Rosa Maria Malheiro Gomes e Luis Miguel Meira Vieira Lima, a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 2, do art.º 22º, do RJUE, na sua redação atual. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Eu entendo que a administração pública está cá para ajudar e não para prejudicar os particulares, considero que a administração tem responsabilidades com o proprietário. A informação do técnico a propor a submissão do pedido a discussão pública tem um ano e o despacho também, porquê?”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à informação técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” _____

___ 2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 20/94 – Lote n.º 14 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 82/97 – Alteração ao Lote n.º 20 no Beco Dr. Alcino Cardoso, na Freguesia da Facha – Requerente: Elisabete Armada de Brito - Promoção de discussão pública, conforme disposto no n.º 2, do art.º 22º, do RJUE. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 82/97, Lote n.º 14, alteração ao Lote n.º 20, processo de loteamento n.º 20/94, sito no Beco Dr. Alcino Cardoso, na Freguesia de Facha, requerido por Elisabete Armada de Brito, a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 2, do art.º 22º, do RJUE, na sua redação atual. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___ 2.3 – PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 9/87 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 02/87 – Lote n.º 1 sito na Rua Lourenço Augusto Pereira Malheiro, na Freguesia de Arcozelo – Requerente: Josephine Moya de Ludicibus – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 02/87, processo de loteamento n.º 9/87, lote n.º 1, sito na Rua Lourenço Augusto Pereira Malheiro, na Freguesia de Arcozelo, requerido por Josephine Moya de Ludicibus. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___ (03) JUNTAS DE FREGUESIA _____

3.1 – FREGUESIA DE BRANDARA – Comparticipação financeira destinada à execução de melhoria de traçado alternativo da Ecovia das Laranjeiras. Apresentado o assunto a Eng.^a Zita Fernandes pediu a palavra para fazer a seguinte intervenção: “Sendo a ecovia uma responsabilidade do Município e estando pedida pela Junta de Freguesia e recomendada pelo Chefe da DEP a continuidade dos trabalhos no restante troço pergunto: porque não assume o Município a totalidade da obra?; não estando incluído o pavimento no mapa de quantidades apresentado pela Junta de Freguesia, vai o Município depois dos muros construídos pela Junta de Freguesia reparar o piso?; vão demolir os muros existentes? Em que extensão e porque motivo? Uma vez que no local verifiquei não ser necessário o alargamento”. Em resposta às questões colocadas o Senhor Presidente da Câmara respondeu que a senhora Presidente da Junta de Freguesia se antecipou e fez a obra. De seguida a Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra declarou o seguinte: “que nesse caso o único muro de blocos que existe no local é de vedação de uma propriedade particular onde segundo informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara na reunião anterior existem construções não licenciadas com ordem de demolição, não vendo razão para a construção do muro de vedação, perguntando há quanto tempo foi construído? ; Uma vez que fui ao local e que o muro em blocos que está construído deve ter no mínimo um ano, conforme se pode verificar pelas fotos que apresenta,; A justificação que a Presidente da Junta de Freguesia apresenta é que e passo a citar, “..... para minimizar os inconvenientes da interrupção deste percurso numa área natural junto ao rio, a junta de freguesia propôs-se alargar e regularizar uma parte do troço do caminho alternativo em piores condições, conforme planta anexa,...”, se não havia necessidade de alargar porque razão a Presidente da Junta de Freguesia se propõe alargar?; estamos a votar uma obra que já se encontra concluída, porque só agora foi pedido financiamento?”. Chamado o Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento para esclarecer o pedido da Junta de Freguesia, a Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes colocou as seguintes questões: “Senhor Eng.^o Rogério temos aqui, para apreciar, um pedido de financiamento à Junta de Freguesia que solicita a construção de muros de suporte de via e muros de vedação e pavimentação. Temos o mapa de quantidades com 10.600,00 euros de financiamento, a minha questão é: sendo uma ecovia da responsabilidade do Município, e estando pedida pela Junta de Freguesia e recomendada pelo Senhor Eng.^o a continuação dos trabalhos no restante troço, pergunto porque não assumiu o Município a totalidade da obra; porque razão assumiu a Junta de Freguesia a dianteira na execução da obra; a justificação apresentada para a construção do

muro é o alargamento da ecovia, qual é a largura mínima das ecovias do Município? Vão demolir os muros existentes? Foi ao local da obra? Com que largura ficou o troço da ecovia alargado? Porque é que o traçado sinalizado na planta anexo ao pedido de financiamento que a junta de freguesia se propõe alargar não corresponde ao muro já construído em blocos; estamos a discutir o financiamento de uma obra que já está executada, há quanto tempo foi ao local ver a obra?". _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou à Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes que colocasse as questões que pretendia ver esclarecidas por escrito, tendo esta respondido que não necessitava de o fazer porque as respostas já lhe tinham sido dadas, a obra da competência do Município foi realizada pela Junta de Freguesia de Brandara e só vários meses após a sua conclusão e já no mandato seguinte, vem solicitar financiamento, sendo por isso uma obra que não reúne condições para ser aprovada. _____

___ A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira, retirar o assunto da ordem do dia. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: "Votamos contra considerando que as respostas às questões colocadas não deixam margem para dúvidas de que todo o processo é suspeito e não reúne condições para ser aprovado, e que por esse motivo se deveria proceder á votação reprovando o pedido de financiamento ". _____

___(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___4.1 – **INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2021 - COMUNICAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS "C&R RIBAS PACHECO"** – Para conhecimento. A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

___4.2 – **PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - "Redução em 75% das taxas relativas à ocupação da via pública e publicidade; terrado das Feiras Quinzenais, Artesanato, Antiguidades e Velharias; redução em 75% das rendas devidas pela adjudicação da exploração de edifícios e espaços municipais"** – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 31 de janeiro de 2022, de redução em 75% das taxas relativas à ocupação da via pública (esplanadas, ocupações da via pública aos domingos e feriados, Feira de Artesanato e Feira de Antiguidades e Velharias de Ponte de Lima, etc.) e publicidade; das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais; das rendas devidas pela adjudicação da

exploração de edifícios e espaços municipais, desde que os arrendatários comprovem uma quebra de rendimentos superior a 20% face aos rendimentos do mês anterior ou do período homólogo do ano anterior, e da mesma resulte uma taxa de esforço superior a 35 % relativamente à renda. O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira usou da palavra para colocar a seguinte questão: “Se existem arrendatários de edifícios que devam há mais de seis meses”.

___ 4.3 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS SF04-111 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Florestal do Lima, respeitante à Equipa de Sapadores Florestais SF04-111.

___ 4.4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS SF16-111 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Florestal do Lima, respeitante à Equipa de Sapadores Florestais SF16-111.

___ 4.5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS SF18-111 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Florestal do Lima, respeitante à Equipa de Sapadores Florestais SF18-111.

___ 4.6 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A. PARA INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DE REDE PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Dr. José Nuno Vieira de Araújo, Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e Águas do Alto Minho, S.A., para Investimentos de Expansão de Rede para Execução de Ramais de Ligação no Município de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou a declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “nós votamos contra em consonância com a posição assumida já no mandato anterior,

porque não concordamos que seja dado ainda mais poder de decisão a esta empresa e relativamente aos investimentos que o Município pretende viabilizar para com uma empresa que até ao momento nada tem demonstrado na melhoria da qualidade do serviço prestado às populações, defendemos que a responsabilidade da Câmara Municipal no que à sua participação no investimento diz respeito, deve ser esclarecida". _____

___ 4.7 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes colocou a seguinte questão ao Vice – Presidente da Câmara: “se esta cooperação também foi ou não proposta a outras modalidades; se não foi, porquê?. No seguimento da interrupção por parte do senhor Presidente da Câmara, pediu que constasse da ata a seguinte declaração: “desde o início do mandato tem sido interrompida pelo Presidente, não tendo conseguido até ao momento fazer uma intervenção completa, parecendo uma questão pessoal do Senhor Presidente contra a sua pessoa ”. _____

___ 4.8 - VENDA DE MERCHANDISING DE PONTE DE LIMA NA LOJA INTERATIVA DE TURISMO – Atualização da tabela de preços de venda. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a tabela de preços de venda de merchandising de Ponte de Lima na Loja Interativa de Turismo, proposta pelo Dr. Nuno Brandão Abreu. _____

___ 4.9 - HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor a revisão da renda do fogo sito na Rua Monte de Pólvora nº 181, 1º esquerdo, bloco 8, em Arcozelo, arrendado a Rui Manuel Pereira da Silva, com uma renda apoiada de 13,40 euros – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão da renda do fogo sito na Rua Monte da Pólvora nº 181, 1º Esquerdo, bloco 8, em Arcozelo, arrendado a Rui Manuel Pereira da Silva, para uma renda apoiada de 13,40€ (treze euros e quarenta cêntimos), de acordo com a informação prestada pelo Serviço de Saúde e Ação Social, a 14 de janeiro de 2022. _____

___ 4.10 - HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor a revisão da renda do fogo sito na Rua Monte de Pólvora nº 271, 2º esquerdo, bloco 3, em Arcozelo, arrendado a Maria da Conceição Fernandes da Cunha, com uma renda apoiada de 163,76 euros – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão da renda do fogo sito na Rua Monte da Pólvora nº 271, 2º esquerdo, bloco 3, em Arcozelo, arrendado a Maria da Conceição Fernandes da Cunha, para uma renda apoiada de _____

163,76€ (cento e sessenta e três euros e setenta e seis cêntimos), de acordo com a informação prestada pelo Serviço de Saúde e Ação Social, a 20 de janeiro de 2022. _____

4.11 – HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor o realojamento do Senhor Francisco José Gonçalves Vieira e respetivo agregado familiar na Rua Monte da Pólvora nº 181, Bloco 10, 1º esq., em Arcozelo, com uma renda apoiada de 9,32 euros – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o realojamento do Senhor Francisco José Gonçalves Vieira e respetivo agregado familiar no fogo sito no Monte da Pólvora nº 181, Bloco 10, 1º esquerdo, em Arcozelo, com uma renda apoiada de 9,32€ (nove euros e trinta e dois cêntimos), de acordo com a informação prestada pelo Serviço de Saúde e Ação Social, a 19 de janeiro de 2022. _____

4.12 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência de Guilherme Pereira Pinheiro, sita na Rua dos Conselheiros nº 727, na Freguesia de Arcozelo, tendo como entidade intermediária a Alti Cepões Associação Lazer e Terceira Idade. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 4.996,65€ (quatro mil, novecentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), de acordo com o proposto na informação técnica, para as obras a realizar na residência de Guilherme Pereira Pinheiro, prédio sito na Rua dos Conselheiros nº 727, da Freguesia de Arcozelo, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a Alti Cepões Associação Lazer e Terceira Idade, Instituição Social Intermediária para a execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. _____

4.13 – ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DO LIVRO E CARTAZ DE OBRA DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a atualização dos preços, passando a constar os seguintes valores: livro de obra 3,75€ mais IVA à taxa legal em vigor, cartaz verde 4,25€ mais IVA à taxa legal em vigor e outros cartazes 2,00€ mais IVA à taxa legal em vigor. _____

4.14 - SYLVIA ROCHA – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para os dias 15 e 16 de julho para apresentação da Escola de Ballet. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório rio Lima nos dias 15 e 16 de julho, a Sylvia Rocha, para apresentação da Escola de Ballet, devendo cumprir o Plano de Contingência aprovado para o Auditório Rio Lima. _____

4.15 – MARIA CRISTINA DE MAGALHÃES PEREIRA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para apresentação da obra “Sobre(Vivências)” para o dia 05 de março, pelas 18:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do

Auditório Municipal no dia 05 de março, a Maria Cristina de Magalhães Pereira, pelas 18:00 horas, para apresentação da obra "Sobre(Vivências)", devendo cumprir o Plano de Contingência aprovado para o Auditório Municipal. _____

4.16 – PARTIDO SOCIALISTA FEDERAÇÃO VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 25 de janeiro de 2022 de autorização de cedência do Auditório Municipal para o dia 26 de janeiro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de janeiro de 2022, de autorização de cedência do Auditório Municipal, no dia 26 de janeiro, ao Partido Socialista Federação Viana do Castelo. _____

4.17 – ESCOLA NAVAL – Solicita autorização para a utilização das instalações do Centro Educativo das Lagoas nos dias 24 a 27 de fevereiro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização das instalações do Centro Educativo das Lagoas nos dias 24 a 27 de fevereiro de 2022. _____

4.18 – AUGUSTA DE JESUS MACEDO DIAS – Prédio sito No Beco dos Azevinhos nº 153, na Freguesia de Fornelos e Queijada – Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 940, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1830, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito no Beco dos Azevinhos, n.º 153, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000.00€ (cento e oitenta mil euros), a Fidelio Martinho Pinto Rodrigues e Lourdes Barceo Cabo. _____

4.19 – ANTÓNIO JORGE LIMA LEITE E MARIA GABRIELA LEMOS DA COSTA LIMA – Prédio sito na Rua da Quinta de Abade nº 46, na Freguesia da Feitosa – Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1134, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 490, da Freguesia de Feitosa, sito na Rua Quinta de Abade, nº 46 da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 171.000.00€ (cento e setenta e um mil euros), a Ana Isabel Sequeiros de Matos Lima e Hélder Francisco de Almeida Soares. _____

- 4.20 – MARIA DE LURDES MALHEIRO DE LIMA – Prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 419, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 465, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 42, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 419, da freguesia referida, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 129.000.00€ (cento e vinte e nove mil euros), a José Carlos de Castro Silva e Lenigy Almeida Siqueira Souto Silva.
- 4.21 – JOSÉ LUIS DA COSTA SOUSA – “Não à Guerra! Ser comando não quero” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a proposta da comissão editorial, adquirir 30 exemplares da obra “Não à Guerra! Ser comando não quero”, da autoria de José Luis da Costa Sousa, pelo preço unitário de 16,00 € (dezasseis euros).
- 4.22 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2021 E 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa 2021 e a 1.ª Revisão Orçamental 2022. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.
- 4.23 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAIS, PAGAMENTOS EM ATRASO E RECEBIMENTOS A 31/12/2021 – Para conhecimento.** A Câmara Municipal tomou conhecimento.
- 4.24 – PEDIDO DE ESTÁGIO À ORDEM DOS NUTRICIONISTAS – DR. MIGUEL ÂNGELO SÁ CERQUEIRA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de estágio à Ordem dos Nutricionistas do Dr. Miguel Ângelo Sá Cerqueira.
- 4.25 – PARCERIA PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – Curso Técnico Superior Profissional em Cuidados Veterinários – Aluna: Flávia Maria Aragão Serafim – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Parceria para a Formação em Contexto de Trabalho, referente ao Curso Técnico Superior Profissional em Cuidados Veterinários, da aluna Flávia Maria Aragão Serafim.
- 4.26 – ELISABETE CONCEIÇÃO AMORIM DANTAS – Comunicação da intenção de denunciar o contrato de arrendamento do Parque de Pesca de Rendufe – Aceitação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aceitar a denúncia do contrato de arrendamento do parque de Pesca de Rendufe, por parte de Elisabete Conceição Amorim Dantas.

___ **4.27 – CONCURSO PÚBLICO “PARQUE DE PESCA DE RENDUFE – TRUTICULTURA DE ESTABULAÇÃO” – Arrendamento – Aprovação das peças do concurso e autorização da abertura do concurso.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura de Concurso Público, bem como a aprovação das peças do concurso. _____

___ **4.28 - CONCURSO PÚBLICO “RESTAURANTE DO PARQUE DE PESCA DE RENDUFE” – Arrendamento – Aprovação das peças do concurso e autorização da abertura do concurso.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura de Concurso Público, bem como a aprovação das peças do concurso. _____

___ **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **5.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE REFOIOS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo e Cultural de Refoios. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **5.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BASKET CLUB LIMIENSE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Basket Club Limiense. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **5.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL DA GANDRA - GRECUDEGA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Recreativo, Desportivo e Cultural da Gandra – Grecudega. O

Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **5.4 - CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado à aquisição de duas embarcações.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 8.917,50€ (oito mil novecentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), ao Clube Náutico de Ponte de Lima, destinado à aquisição de duas embarcações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e vinte e cinco minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Voto de Pesar pelo falecimento de Álvaro de Sousa e Castro

O Município de Ponte de Lima lamenta o falecimento de Álvaro de Sousa e Castro, de 101 anos de idade, limiano que dedicou grande parte da sua vida ao centenário jornal "Cardeal Saraiva".

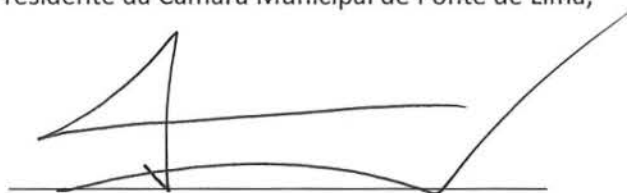
Foi com profundo pesar que o Município de Ponte de Lima tomou conhecimento da partida de Álvaro de Sousa e Castro que, juntamente com a sua esposa Maria Carolina Guimarães, após morte do seu sogro, geriu o jornal "Cardeal Saraiva", a Tipografia e Papelaria Guimarães, então situadas no Largo de Camões.

Álvaro de Sousa e Castro, um limiano nascido na freguesia de Arcozelo, foi reconhecidamente dedicado ao centenário semanário "Cardeal Saraiva", tendo gerido, produzido e colaborado com os seus textos, sendo uma figura incontornável e muito estimada na comunidade limiana.

O Município de Ponte de Lima enaltece o seu trabalho, empenho e dedicação à causa, assegurando a continuidade do semanário "Cardeal Saraiva", e apresenta um voto de pesar, enviando as mais sentidas condolências à família de Álvaro de Sousa e Castro.

Ponte de Lima, 8 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng^o.

Voto de pesar pelo falecimento de Agostinho Santos

O Município de Ponte de Lima lamenta o falecimento de Agostinho da Rocha Ferreira dos Santos, presidente da Casa do Minho no Rio de Janeiro, um amigo da região do Alto Minho.

Foi com profundo pesar que a Câmara Municipal de Ponte de Lima recebeu a notícia da partida deste minhoto de coração e que era uma das figuras de referência da comunidade portuguesa e luso-brasileira no Brasil, em particular no Rio de Janeiro. Agostinho da Rocha Ferreira dos Santos dedicou a sua vida à Casa do Minho do Rio de Janeiro, ao folclore, à obra portuguesa e à comunidade portuguesa na “cidade maravilhosa”.

Realçamos ainda a prestimosa colaboração, todo o trabalho e empenho na geminação entre a vila de Ponte de Lima e da cidade “irmã” do Rio de Janeiro, estreitando laços de amizade entre as duas comunidades.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de pesar pelo falecimento de Agostinho da Rocha Ferreira dos Santos e envia as mais sinceras condolências à família, amigos e aos elementos da Casa do Minho.

Ponte de Lima, 4 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

RECOMENDAÇÃO

Rio Lima

Considerando:

- . O Rio Lima como a alma das nossas gentes e uma preocupação de todos os Limianos.
- . A importância de gerir, com qualidade, o espaço público e o que realmente interessa à coletividade.
- . A aprovação na Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2010, da proposta "Um rio próximo das pessoas", apresentada, pelo PSD, a qual continha explicitamente "Promover estudos para a requalificação do Rio Lima e seus afluentes, incluindo a zona ribeirinha da vila entre pontes, tendo em conta a qualidade da água, o uso do areal e o estacionamento" e que "No prazo de um ano, a Câmara Municipal deve apresentar os estudos, de modo a poder gerir e obter um consenso alargado na comunidade local sobre o projecto a implementar", com algumas sugestões a ter em conta nos projetos a apresentar.
- . A proposta de recomendação do, à época, Vereador Manuel Barros, em 19 de junho de 2017, relativa à zona proteção à ponte medieval: a qual continha explicitamente "que seja estabelecida uma área de proteção para a Ponte de Medieval, que, a montante seja definida pela proibição de circulação e estacionamento no terreno da antiga feira de gado e a jusante igualmente na área de enquadramento com a Praça de Camões, numa faixa de 15 metros de cada lado".
- . A recente preocupação manifestada nas reuniões de Câmara Municipal do atual executivo, designadamente pelos vereadores eleitos na lista do PLMT, nos dias 2 de novembro de 2021 e 25 de janeiro de 2022, sobre a remoção de infestantes no Rio Lima, o que foi secundado por toda a vereação.
- . A intenção de intervir novamente na limpeza da vegetação, manifestada pelo atual Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º Vasco Ferraz, na reunião da CM do dia 25 de janeiro de 2022, tendo referido que "o projeto do executivo atual é muito mais lato do que a intervenção que foi levada a cabo no Rio Lima e nas suas margens, mas também referiu que fruto das diversas exigências por parte das entidades com tutela sobre o rio, designadamente a APA e o ICNF, todas as intervenções são dificultadas".

A presente recomendação tem como desígnio a preservação do Rio Lima, o lugar mais emblemático de Ponte de Lima, na defesa da nossa e das gerações futuras, não só por questões ambientais e de proteção do património, mas também estéticas, funcionais e educativas.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

RECOMENDAÇÃO

Assim, recomenda-se:

Uma intervenção no rio Lima, de uma forma construtiva, ainda durante este mandato, para resolver a remoção de infestantes no rio, começando por:

1. Agendar uma reunião, em Ponte de Lima, com carácter de urgência, com o Senhor Ministro da área do Ambiente que vier a ser indigitado, com o Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM) com os Presidentes de Câmara por onde passa o curso natural de água denominado Rio Lima, designadamente dos Municípios de Viana do Castelo, Ponte de Lima, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez, com o Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e da respetiva responsável pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, com o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) e da respetiva Diretora Regional do Norte.
2. Agendar para o mesmo dia da reunião atrás referida uma visita pública ao Rio Lima, convocando toda população interessada.
3. Gerir o processo com base no consenso e no diálogo, mas promovendo e publicitando as atividades mencionadas, à vista de todos, para que também o ministro e o governo da República possam ser responsabilizados.

Ponte de Lima, 8 de fevereiro de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer, relativamente ao rio Lima, para melhor poder efetuar uma análise sobre a intervenção necessária e eficaz para resolver a remoção de infestantes no rio:

1. Os projetos de intervenção no rio Lima, apresentados pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, desde 2013, dado que o Senhor Presidente integra o executivo desde esse ano.
2. Os pareceres da APA e do ICNF relativos aos pedidos de intervenção no rio Lima, também desde 2013.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 8 de fevereiro de 2022

O Vereador requerente,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela **não inclusão da proposta "Reuniões Públicas"**, na Ordem do Dia da reunião de hoje, dia 8 de fevereiro.

RECLAMA-SE porque esta **é a quinta vez, em sete**, que o senhor Presidente da Câmara Municipal não inclui na Ordem do Dia uma proposta do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, sendo que todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais e esta é apenas a sexta reunião.

RECLAMA-SE porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, dado o **incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado, o que confirma um paradigma da prepotência** desajustado a quem exerce tão nobres funções.

Mais se RECLAMA porque a proposta foi enviada para presidente@cm-pontedelima.pt, no passado dia 28 de janeiro, antecedendo em muito o prazo previsto na lei, pois no ponto 1, art.º 53.º, Lei n.º 75/2013, está expressamente registado que "o pedido correspondente seja apresentado por escrito", com o prazo de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias", tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei, o que se comprova pelo e-mail enviado.

Ora, DE FACTO, **há um dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO**, uma vez que é competência do senhor presidente da câmara municipal "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, e essa "ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão", tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei.

Ponte de Lima, 8 de fevereiro de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

OT (4.6.) – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A. PARA INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DE REDE PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.

Considerando que:

1. Não nos parece compreensível assumir uma posição que permita dar mais poderes à ADAM, nem tão pouco passarmos um cheque em branco relativamente às condições em que a ADAM vai contratar com o empreiteiro (nomeadamente quanto ao valor da empreitada, número de prestações e prazo de pagamento).
2. No nosso entendimento, e de acordo com a posição tomada na campanha eleitoral para as autárquicas 2021, contra a privatização dos serviços de água e saneamento, está quebrada a relação de confiança entre o Município de Ponte de Lima e a empresa ADAM, dado que se constata eventuais e sucessivos incumprimentos por parte da empresa. Sempre se diria que os investimentos só serão realizados após autorização do Município, mas parece que, de acordo com a informação do chefe de divisão, esta autorização é dada em função da viabilidade dos investimentos tendo em conta o n.º de habitações a servir, ou seja, numa fase prévia à negociação com o empreiteiro.
3. Sem prescindir do exposto, não concordo com a cl.2.º, n.º2 c) e n.º3 no sentido de o município ser o responsável pelos encargos e despesas aqui previstos.
4. No nosso entendimento, nem o cidadão nem o município tem que pagar.
5. A ADAM tem que suportar as despesas na totalidade, pois é só ela que recebe posteriormente pelo serviço prestado.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 8 de fevereiro de 2022

O Vereador declarante,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com